



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



OFÍCIO Nº 688/2022/GABINETE/PMA

Alegre, 25 de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Renato Viana
Presidente da Câmara Municipal
Alegre-ES

Assunto: Projeto de Lei nº 035/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo N° 004573/2022 Hora: 12:53:52
Data: 26/08/2022
OF N 688/2022/GAB/PMA PROJETO DE LEI N 035/2022



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis:

- **PROJETO DE LEI Nº 035/2022 – ELEVA PARA 02 O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.058/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

Nemrod Emerick
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre